



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.461/2023

“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia **06 de abril 2023** (quinta-feira), em consequência das comemorações alusivas à **Paixão de Cristo**.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a saúde e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



Diário Oficial

ANO XI Nº 3060

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 29 de março de 2023.

PORTARIA Nº 099/2023

"DESIGNA FISCAL DO CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 58, inciso III, e 67, da **Lei Federal nº 8.666/93**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Leonardo Rodrigues Ferreira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Intermediário I**, Símbolo DAI-01, para exercer a fiscalização do **Contrato Administrativo nº 342/2022**, formalizado mediante o **Processo Administrativo nº 304/2022**, celebrado entre este **Município** e a empresa **Villares Construtora e Metalúrgica Eireli - EPP**, tendo por objeto a construção do Polo Recreativo "Vanderval Queiroz Vieira", observadas as disposições da Cláusula Quarta, item 4.3 do referido contrato, a contar do dia **17 de fevereiro de 2023**.

Parágrafo único. A designação de que trata este artigo, é feita sem prejuízo do disposto na **Portaria nº 229/2021**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.461/2023

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia **06 de abril 2023** (quinta-feira), em consequência das comemorações alusivas à **Paixão de Cristo**.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a saúde e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ANO XI Nº 3060

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 29 de março de 2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro Oficial e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme parecer:

PROCESSO Nº: 0001/2023

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0001/2023

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS EM QUE NÃO SÃO UTILIZADOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2023, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Vencedor(es): JAIR ADAO TRANSPORTES EIRELI (CNPJ 17.449.173/0001-94), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, totalizando R\$ 1.558.119,30 (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil e cento e dezenove reais e trinta centavos);

Mundo Novo/MS, 28 de março de 2023.

Cassiano Vidovix
Pregoeiro Oficial